

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8350, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 400.554,64.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.540 de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.554,64 (quatrocentos mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

74 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 96,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

23 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.852,06

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1332 - 02.06.06.182.0352.1.323- 1119 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 0,02

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

262 - 06.03.12.366.0256.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

706 - 06.01.12.271.0251.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

166 - 06.02.12.272.0253.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

221 - 06.03.12.272.0254.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 100.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

707 - 06.01.12.272.0251.2.205- 0020 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 60.000,00

06.05 - OUTROS ENCARGOS

301 - 06.05.12.272.0255.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

302 - 06.05.12.306.0252.2.220- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

314 - 06.05.12.362.0255.2.205- 0001 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 500,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

338 - 07.01.27.122.0261.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.725,21

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

460 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.338,78

485 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.980,11



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

461 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350,00
477 - 09.01.23.695.0281.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.468,90

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
376 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 648,92

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
867 - 13.03.08.243.0326.2.277- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 42,57
13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
837 - 13.02.08.244.0322.2.207- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.321,48
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
869 - 13.03.08.243.0326.2.277- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.878,45
899 - 13.03.08.244.0322.2.242- 1084 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.250,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
555 - 14.01.15.451.0351.2.253- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 106.102,14

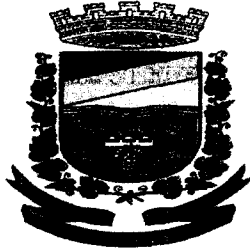
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1345 - 15.02.26.452.0361.2.259- 1060 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 31.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação.:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
22 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 420,04
02.04 - IPURB
58 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
77 - 02.05.19.126.0232.2.285- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 96,00
1027 - 02.05.19.126.0232.2.287- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.527,37
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
26 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.474,59
02.04 - IPURB
61 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
106 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 2.321,48

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.05 - OUTROS ENCARGOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

302 - 06.05.12.306.0252.2.220- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
179 - 06.02.12.365.0253.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 232.000,00

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

308 - 07.01.27.122.0261.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.725,21

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

459 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 366,55
483 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 391,00
484 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 680,75
476 - 09.01.23.695.0281.2.209- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 206,50
477 - 09.01.23.695.0281.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350,00
1033 - 09.01.23.695.0281.2.279- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 94,44
461 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.821,08

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

1030 - 09.01.23.695.0281.1.241- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46,55
1035 - 09.01.23.695.0282.1.294- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00
461 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.393,00
1066 - 09.01.15.695.0282.1.229- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
1283 - 09.02.15.695.0282.1.293- 1119 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 0,02
1069 - 09.02.23.695.0282.1.296- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.737,92
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO
1208 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.240,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

1306 - 11.01.10.301.0301.2.206- 1060 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

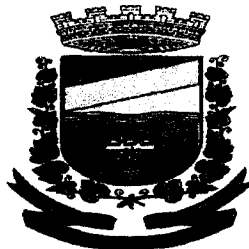
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

896 - 13.03.08.244.0322.2.242- 1084 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.250,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

545 - 14.01.15.451.0351.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.816,80
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS
585 - 14.02.20.606.0354.2.254- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 14.498,64



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
552 - 14.01.15.451.0351.2.251- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	58.677,42
995 - 14.01.15.451.0351.2.253- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.011,50
553 - 14.01.15.451.0351.2.251- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.074,80
550 - 14.01.15.451.0351.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.889,98
557 - 14.01.15.451.0351.2.253- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.133,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
626 - 15.02.25.752.0362.2.259- 1060 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (r) às fls. 91
e publicado (a)
Em 06/12/2013